



GOVERNO LULA DISCUTE FUNDO PARA DAR CRÉDITO A EMPRESAS OU SETORES AFETADOS POR TARIFAÇÃO DE TRUMP

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) discute a criação de um fundo privado temporário para dar crédito a empresas ou setores afetados pelo tarifaço determinado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Ainda não há definição sobre valores ou taxa de juros, apenas o desenho geral da medida. Segundo uma pessoa que participa das tratativas, para definir quem vai acessar a nova linha, é possível que o recorte seja estabelecido por setor ou por empresa.

O objetivo é cobrar dos tomadores a demonstração de que tiveram suas receitas afetadas negativamente

pela imposição da sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros. Ou seja, havia uma previsão de faturamento que não se concretizou devido à queda das exportações para os EUA.

Segundo esse integrante do governo, mesmo dentro de setores afetados pelo tarifaço, como o siderúrgico, há empresas que são menos dependentes das relações comerciais com os americanos. Por isso, a definição do recorte será importante para garantir que a linha emergencial seja acessada por quem efetivamente sofreu impactos das práticas consideradas anticompetitivas. O fundo deve ser criado por MP (medida provisória) e capitalizado pelo Tesouro

Nacional por meio de crédito extraordinário, instrumento que permite abrir espaço no Orçamento sem esbarrar no limite de despesas do arcabouço fiscal.

Neste caso, porém, a regra nem seria um obstáculo, já que a previsão é que seja uma despesa financeira, a exemplo dos aportes no Fundo Clima. Quando a despesa é financeira, ela não impacta nem o limite de gastos, nem a meta fiscal, mas contribui para a elevação da dívida pública.

A linha de crédito deve oferecer capital de giro para ajudar as companhias num momento de queda de receitas, até que elas se reorganizem diante do novo cenário.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 5,1%

Lula e outros líderes convocam instituições em defesa da democracia

Brasil tem que entender jogo geopolítico e trabalhar para pacificar, diz Tarcísio

Brasil vai fortalecer relações comerciais com outros parceiros, diz Rui Costa



Distribuidora americana de suco de laranja contesta na Justiça tarifas de Trump ao Brasil



NO MUNDO

Israel lança 1ª ofensiva em região de Gaza lotada de civis onde acredita que estejam os reféns



Israel avançou por ar e terra, nesta segunda-feira (21), em Deir al-Balah, uma cidade no centro da Faixa de Gaza que ainda não havia sofrido ataques em grande escala até agora e, por isso, funciona como um centro de esforços humanitários no devastado território palestino.

O Exército diz acreditar que os reféns capturados no atentado terrorista do Hamas em outubro de 2023 estejam ali e afirma que age para "destruir as capacidades inimigas e a infraestrutura terrorista"

A área, porém, está lotada de civis que há 21 meses tentam fugir dos bombardeios, milhares dos quais foram para oeste ou sul após

Israel pedir o deslocamento forçado de uma área de 5,6 km² que abrigava de 50 mil a 80 mil pessoas, segundo estimativas iniciais do Ocha, o escritório de ajuda humanitária da ONU.

Agora, o órgão estima que 87,8% do território esteja sob ordens de deslocamento ou dentro de zonas militarizadas, o que significa que 2,1 milhões de civis teriam que se espremer em pouco mais de 12% de Gaza, que já era um dos territórios mais densos do mundo antes do conflito.

Segundo o Ocha, a ordem "desferiu mais um golpe devastador nas já frágeis linhas de vida que mantêm as pessoas vivas em toda a Faixa de Gaza." A área inclui

armazéns humanitários, clínicas de saúde primária, postos médicos e infraestrutura hídrica crítica, de acordo com o órgão. "Qualquer dano a essas infraestruturas terá consequências fatais."

Segundo médicos locais, o bombardeio já atingiu casas e mesquitas, matando pelo menos três palestinos e ferindo vários outros.

Familiares dos sequestrados criticam a operação e exigem que o primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu, o ministro da Defesa, Israel Katz, e o chefe do Exército, Eyal Zamir, expliquem como seus parentes serão protegidos dos bombardeios.

Folhapress

Ataque atinge metrô lotado em Kiev, e Moscou vive caos aéreo

Enquanto não vence o ultimato de Donald Trump a Vladimir Putin para chegar a uma trégua na Guerra da Ucrânia, o conflito teve um de suas noites mais intensas de ataques aéreos de lado a lado nesta segunda (21).

As forças russas lançaram um mega-ataque com 426 drones e 24 mísseis contra o país vizinho, matando 2 pessoas e ferindo outras 15, além de provocar danos extensos em várias regiões.

Em Kiev, centenas de pessoas que procuraram abrigo à noite na estação de metrô Lukianivska, no centro da cidade, viveram cenas de terror quando um drone russo atingiu a entrada do local, que ficou cheio de fumaça e detritos.

Os moradores foram obrigados a sair à rua com o ataque aéreo em andamento. Incêndios atingiram pelo menos quatro distritos da cidade. Segundo o pre-

sidente Volodimir Zelenski, foram atingidos prédios residenciais e um jardim de infância.

As forças ucranianas disseram ter abatido os 24 mísseis, incluindo 5 modelos hipersônicos Kinjal, e 403 drones. Ainda assim, o estrago em solo foi grande.

Na mão contrária, Kiev lançou centenas de drones de longa distância contra alvos na Rússia. O Ministério da Defesa de Putin disse ter derrubado 117 deles, embora nunca dê os números totais disparados.

A ação, uma das maiores dos últimos tempos, provocou caos aéreo em Moscou, cidade que tem quatro aeroportos principais. No mais movimentado deles, Cheremtievo, passageiros passaram parte da noite dormindo em bancos e no chão, enquanto filas se acumulavam devido ao cancelamento de voos.

Igor Gielow/Folhapress

Irã deve retomar diálogo nuclear com a Europa sob ameaça de novas sanções



O Irã confirmou que participará de uma nova rodada de negociações com Alemanha, França e Reino Unido (o chamado E3) na próxima sexta-feira (25), na Turquia, sobre seu programa nuclear. O anúncio foi feito nesta segunda-feira (21) pela imprensa estatal iraniana, um mês após ofensiva militar de 12 dias conduzida por Estados Unidos e Israel.

Segundo o porta-voz da chancelaria iraniana, Esmail Baghai, o encontro foi agendado "em resposta à demanda dos países europeus". Uma fonte diplomática alemã informou que

as três potências continuam trabalhando "intensamente para uma solução diplomática duradoura e verificável" para a questão nuclear iraniana.

Ainda assim, o clima entre Teerã e o E3 permanece tenso. O Irã acusa os europeus de "culpa e negligência" na implementação do acordo nuclear de 2015, do qual os Estados Unidos se retiraram em 2018. Paris, Londres e Berlim ameaçam acionar o "snapback", mecanismo que permite o retorno automático de sanções da ONU, caso não haja progresso concreto em relação a um acordo.

Em uma carta ao secretá-

rio-geral da ONU, o ministro das Relações Exteriores do Irã, Abbas Araghchi, contestou a legitimidade dos europeus para reativar as sanções, argumentando que sua posição em relação aos ataques israelenses e americanos às instalações nucleares do Irã no mês passado fez com que eles não participem mais do acordo nuclear ao qual o mecanismo está vinculado.

Os três países europeus, juntamente com China e Rússia, são as partes restantes do pacto que suspendeu sanções ao Irã em troca de restrições ao seu programa nuclear.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 5,1%



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 5,17% para 5,10% este ano. É a oitava redução seguida na estimativa, publicada no Boletim Focus desta segunda-feira (21). A pesquisa é divulgada, em Brasília, semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação foi reduzida de 4,5% para 4,45%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,8%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta

de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Em junho, mesmo pressionada pela energia elétrica, a inflação oficial – divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – perdeu força e fechou em 0,24%, marcada pela primeira queda no preço dos alimentos depois de nove meses. Apesar da desaceleração nos últimos meses, o índice acumulado em 12 meses alcançou 5,35%, ficando pelo sexto mês seguido acima do teto da meta de até 4,5%.

Esse período de seis meses acima de 4,5% configura estouro da meta pelo novo regime adotado em 2024. Cada vez que isso acontece, o presidente do BC tem que divulgar, por meio de carta aberta ao ministro da Fazenda, que preside o CMN, a descrição detalhada das causas do descumprimento, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 15% ao ano pelo Copom.

Andreia Verdélio/ABR

Brasil vai fortalecer relações comerciais com outros parceiros, diz Rui Costa



O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou nesta segunda-feira (21) que o Brasil deve fortalecer laços comerciais com outros países, diante da sequência de retaliações comerciais impostas pelos Estados Unidos ao país, e reforçou a intenção de agilizar o acordo União Europeia-Mercosul.

A crise na relação comercial entre Brasil e os EUA se intensificou após o anúncio da sobretaxa de 50% aos produtos brasileiros, anunciada pelo presidente americano, Donald Trump, via carta em uma rede social.

"Enquanto isso, nós temos que reestruturar

Empresas brasileiras voltam a olhar para a Argentina, mas estrangeiras deixam o país

Como reflexo da queda da inflação e sob a promessa de recuperação após a derrubada da atividade com as medidas de ajustes tomadas pelo governo de Javier Milei, empresas brasileiras voltaram a olhar para o país e estão aumentando o número de funcionários e de lojas, ainda que de forma cautelosa.

Javier Milei derrotou o peronismo e começou a governar a Argentina em dezembro de 2023, impondo um duro corte de gastos que derrubou a inflação (em maio, foi de 1,5% mensal), mas também esfriou a atividade econômica. A promessa do governo é de volta dos investimentos e recuperação, terminado o primeiro ano de mandato.

No ano passado, o primeiro ano em que ele governou por completo, o fluxo de investimentos diretos do Brasil na Argentina foi de US\$ 131,4 milhões (alta de 66,8% em relação a 2023), de acordo com dados da Camex (Câmara de Comércio Exterior) a partir de números do Banco Central.

De janeiro a março de 2025, esse montante foi de

US\$ 10,6 milhões, menos de um quarto dos aportes vistos em 2024. Os números não incluem regressos de dinheiro, operações intercompanhia (entre matriz e filiais de uma empresa) e reinvestimentos de lucros.

"Temos as maiores empresas de turismo do Brasil e da Argentina. Então, se a gente não está vendendo para que os brasileiros viagem para a Argentina, a gente está vendendo na Argentina para que eles venham ao Brasil. De algum jeito, ganhamos", diz à reportagem o CEO da CVC, Fábio Godinho.

"Quando falamos de Argentina, o mercado em 2024 foi recessivo para o consumo em geral, pelos ajustes que estão sendo feitos. A gente dobrou a venda no primeiro trimestre deste ano, tanto de argentinos vindo para o Brasil quanto viajando para outros países, ante o primeiro trimestre de 2024."

A brasileira comprou a Almundo, marca que atua no mercado argentino, em 2019. Em 2024, a companhia anunciou a fusão da Avantrip com a Almundo.

Douglas Gravas/Folhapress

nossas relações comerciais. O Canadá já sinalizou que quer estabelecer uma aliança com o Mercosul para não depender tanto dos Estados Unidos. O México, a mesma coisa. Nós, até dezembro, esperamos assinar o acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul", disse.

"Com isso, a gente abre as portas de um grande mercado para a indústria e o agro brasileiro vão continuar trabalhando para diversificar a economia, consolidar as relações multilaterais do Brasil e muita serenidade, muita calma, sem baixar a cabeça, com altivez, mas também de forma serena",

completou. A intenção de aproveitar o momento de insatisfação de outros países do mundo com os EUA para ampliar sua base de relações comerciais já estava entre os planos do governo brasileiro diante das sanções de Trump, segundo auxiliares do Planalto.

O posicionamento americano também incluiu interferências nos processos internos brasileiros, com críticas diretas ao Pix, sistema de pagamentos próprio do Brasil, bem como ao comércio da avenida 25 de Março, que classificou como um dos "maiores mercados para produtos falsificados".

Mariana Brasil/Folhapress

POLÍTICA

Lula e outros líderes convocam instituições em defesa da democracia



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, nesta segunda-feira (21), que a defesa da democracia não é função apenas dos governos eleitos em cada país, mas também depende da participação dos cidadãos e da confiança nas instituições. Lula participou, em Santiago, no Chile, de reunião de alto nível sobre a defesa da democracia, organizada pelo presidente chileno Gabriel Boric.

"Nesse momento em que o extremismo tenta reeditar práticas intervencionistas, precisamos atuar juntos. A defesa da democracia não cabe somente aos governos. Requer participação ativa da academia, dos parlamentos, da sociedade civil, da mídia

e do setor privado", disse o brasileiro em declaração à imprensa após o encontro.

Também participaram do evento Democracia Sempre os líderes da Colômbia, Gustavo Petro; Espanha, Pedro Sánchez; e do Uruguai, Yamandú Orsi. Na sequência da reunião reservada entre os líderes, eles se encontrarão com representantes da sociedade civil, do meio acadêmico e de grupos de reflexão sobre políticas públicas.

As discussões envolvem três temas: defesa da democracia e do multilateralismo; combate às desigualdades; e tecnologias digitais e o enfrentamento à desinformação. Para Lula, é preciso ações concretas e urgentes diante do agravamento da

ofensiva antidemocrática no mundo. "A democracia liberal não foi capaz de responder aos anseios e necessidades contemporâneas. Cumprir o ritual eleitoral a cada quatro ou cinco anos não é mais suficiente. O sistema político e os partidos caíram no descrédito. Por essa razão, conversamos sobre o fortalecimento das instituições democráticas e do multilateralismo em face dos sucessivos ataques que vem sofrendo", afirmou Lula.

Os cinco líderes também concordaram sobre a necessidade de regulamentação das plataformas digitais e do combate à desinformação para "devolver aos Estados a capacidade de proteger os seus cidadãos".

Andraia Verdélio/ABR

Brasil tem que entender jogo geopolítico e trabalhar para pacificar, diz Tarcísio



O Brasil governado por Lula (PT) tem de entender o jogo geopolítico atual e trabalhar para pacificar as relações com os Estados Unidos, a poucos dias do início da vigência do tarifaço anunciado por Donald Trump. As afirmações foram feitas nesta segunda-feira (21) pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, na abertura da Coopercitrus Expo, em Bebedouro (a 395 quilômetros da capital).

Embora sem citar o nome do presidente em seu discurso, Tarcísio se dirigiu a "quem fala em nome do Brasil" e afirmou que a imposição de tarifas pode parecer interessante para quem aplica, "mas só até a página dois", e que, no

Zema vai lançar pré-candidatura à Presidência da República em agosto

O partido Novo anunciou que vai lançar o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, como pré-candidato à Presidência da República durante um evento em São Paulo, no próximo dia 16. Segundo nota da legenda, o movimento teve o aval do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Zema se reuniu com Bolsonaro no último dia 14 e comunicou ao ex-presidente sua intenção de disputar o Planalto. "Bolsonaro recebeu a notícia de forma positiva e incentivou a pré-candidatura, destacando a importância de haver mais nomes da direita no primeiro turno", diz a nota.

O partido espera receber 2.000 pessoas no ato de lançamento.

Com a inelegibilidade de Bolsonaro, governadores de direita, como Zema, são cotados para disputar a Presidência em 2026 mas Tarcísio de Freitas (Republicanos), governador de

São Paulo, é o nome com mais força.

Também estão no páreo Ratinho Junior (PSD-PR), Ronaldo Caiado (União Brasil-GO) e Eduardo Leite (PSD-RS). Além disso, membros da família Bolsonaro, como Michelle e Eduardo, são cogitados como presidentiáveis.

"Em 2018, Zema era um desconhecido. Mesmo assim, conquistou os mineiros, venceu as eleições e tirou Minas do abismo em que o PT havia deixado o estado. Ele tem totais condições de fazer o mesmo pelo Brasil", disse em nota o presidente do Novo, Eduardo Ribeiro.

Em entrevista à Folha de S.Paulo no mês passado, Zema afirmou que, caso seja eleito presidente, daria um indulto a Bolsonaro. O governador disse ainda que só concorreria caso o ex-presidente, que está inelegível até ao menos 2030, não fosse candidato.

Carolina Linhares/Folhapress



médio e longo prazos, cria um mercado viciado.

"As duas maiores economias das Américas e as duas maiores democracias do ocidente não podem estar distantes. E é fundamental que a gente chegue a uma solução para isso. A solução vai vir da compreensão. Nós precisamos dessa compreensão de que o discurso eleitoral não pode estar acima do interesse nacional. E, se a gente tiver essa compreensão, nós vamos conseguir pacificar, nós vamos conseguir compreender o que está acontecendo", disse Tarcísio.

"Quem fala em nome do Brasil tem que ter essa compreensão, tem que trabalhar para distensionar as relações, tem que trabalhar

para pacificar, tem que trabalhar para entender o jogo geopolítico, entender que o Brasil não ganha nada de se alinhar a determinados blocos em detrimento de outros", completou.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a crise provocada pelo tarifaço abalou as pretensões presidenciais de Tarcísio.

De um lado, o governador de São Paulo tenta consertar o estrago do episódio mudando seu discurso para os interesses do Estado, o que estremeceu sua relação com aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). De outro, empresários que apostavam em sua candidatura ao Planalto passaram a questionar sua independência do mesmo grupo. Folhapress



AGRONEGÓCIO

Distribuidora americana de suco de laranja contesta na Justiça tarifas de Trump ao Brasil



Uma distribuidora de suco de laranja nos Estados Unidos acionou a Justiça contra a aplicação de tarifas de 50% sobre produtos importados do Brasil anunciada pelo presidente Donald Trump.

A sobretaxa está prevista para ser implementada em 1º de agosto. As empresas Johanna Foods e Johanna Beverages argumenta que o republicano usou um argumento na divulgação das taxas que não justifica a aplicação da sobretaxa sem a autorização do Congresso americano.

A ação foi protocolada na última sexta (18) no Tribunal de Comércio Internacional dos EUA e pede que a corte reconheça que a tarifa foi aplicada de forma irregu-

lar e declare sua nulidade. É a primeira contestação de uma empresa americana às tarifas brasileiras.

Na carta endereçada ao presidente Lula (PT), Trump diz que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) sofre uma "caça às bruxas" no julgamento de que é alvo no Brasil acusado de tramar um golpe de Estado, entre outros.

A razão apontada, que é política, e não comercial, é ilegal na visão de diversos economistas americanos, que já previam uma contestação em tribunais.

A empresa alega que a "carta ao Brasil" não configura uma ação executiva válida, não é uma Ordem Executiva e não faz referência ou alteração a ordens previamente existentes, o

que compromete sua legitimidade como ato oficial do governo.

Além disso, a empresa afirma que o presidente não declarou emergência nacional nem apontou qualquer ameaça incomum ou extraordinária vinda do exterior que justificasse a imposição da tarifa com base na segurança nacional, política externa ou econômica.

A companhia argumenta que, caso as sobretaxas entrem em vigor, ela teria os gastos com suco de laranja não concentrado importado do Brasil ampliados em cerca de US\$ 68 milhões (R\$ 380 milhões) no próximo ano. Segundo a empresa, caso as tarifas vão adiante, ela precisará aumentar os preços para o consumidor final em até 25%. Folhapress

Setor de pescados pede reabertura emergencial de mercado europeu e crédito de R\$ 900 mi



A Abipescas (Associação Brasileira da Indústria da Pesca) disparou pedidos emergenciais ao governo federal na tentativa de minimizar os impactos já causados pela sobretaxa de 50% anunciada pelo presidente americano Donald Trump. O aumento ainda não entrou em vigor, o que tem previsão para ocorrer a partir de 1º de agosto, mas já serviu para paralisar a comercialização de produtos entre importadores dos EUA e produtores brasileiros.

Na sexta-feira (18), Eduardo Lobo, presidente da Abipescas e da Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados, vinculada ao Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária), solicitou de forma urgente a atuação direta do presidente da República, Luiz Inácio

Lula da Silva (PT) e do ministério para viabilizar a reabertura do mercado europeu ao pescado brasileiro.

Paralelamente, a Abipescas também entrou com um pedido formal ao governo brasileiro para liberação de uma linha emergencial de crédito de R\$ 900 milhões.

O pedido foi enviado aos ministros Carlos Fávaro (Agricultura) e André de Paula (Pesca). Como solução emergencial, a Câmara Setorial propõe que os dois ministérios articulem com o presidente uma retomada das tratativas diplomáticas com a União Europeia, com o objetivo de viabilizar, ainda em 2025, uma missão oficial que represente o setor pesqueiro brasileiro.

As exportações de pescado do Brasil para a União Europeia estão suspensas desde 2018, após uma

Com safra recorde, soja e biodiesel podem representar 6,4% do PIB nacional

A safra recorde de soja deste ano deverá elevar o PIB da cadeia da soja e do biodiesel para R\$ 821 bilhões, um crescimento de 10,9% em relação a 2024. A projeção, feita com base nos dados disponíveis até o final do primeiro trimestre, é do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) e da Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais).

Se for confirmada a estimativa, o PIB da cadeia da soja e do biodiesel deverá representar 21,7% do PIB do agronegócio e 6,4% do indicador nacional.

Essa evolução do setor se deve à safra recorde de 169,7 milhões de toneladas, conforme dados estimados pela Abiove, e pelo aumento de processamento interno da oleaginosa. Com uma safra tão grande, o PIB de dentro da porteira deverá registrar crescimento de 24,1% neste ano. O maior movimento e a exigência de

mais serviços em diversas áreas, como transporte, financeira, agroindústria e escritórios, vai provocar um aumento de 8,2% no setor de agrosserviços, segundo os analistas das duas entidades. A agroindústria e a cadeia de insumos devem crescer 3%.

Com um desempenho tão acelerado, a renda da commodity volta a crescer neste ano, após retrações de 2022 a 2024. A evolução, conforme os dados já disponíveis, deverá ser de 18,2% no ano, provocada não só pela safra recorde de soja e pelo aumento de processamento, mas também pela elevação dos preços no primeiro trimestre, em relação aos patamares de igual período de 2024.

Segundo o Cepea, a renda do setor ao longo do ano vai depender dos preços e do volume de processamento nos próximos meses. O segundo trimestre já indicou um comportamento menos favorável do que no primeiro.

Mauro Zafalon/Folhapress

auditoria do bloco europeu ter apontado deficiências nos controles oficiais e infraestrutura e higiene inadequadas. Em resposta à auditoria, o Mapa suspendeu, temporariamente e de forma voluntária, a emissão de certificados sanitários para exportação à União Europeia, com o objetivo de evitar uma suspensão unilateral pelo bloco europeu. As vendas, porém, não foram retomadas até hoje.

Diante do novo cenário com o mercado americano, a Câmara Setorial afirma que o bloco europeu é, atualmente, o único com capacidade de absorver de forma imediata os produtos brasileiros, sendo, portanto, crucial para minimizar os impactos econômicos causados pelas retaliações tributárias impostas pelos Estados Unidos. Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Supermercado Estados Unidos Ltda.

CNPJ/MF nº 61.365.508/0001-88

Panificadora e Doceira Dr. Melo Alves Ltda.

CNPJ/MF nº 50.679.588/0001-20 e

Galeria dos Pães Hospitality Ltda.

CNPJ/MF nº 30.281.573/0001-00

Aviso de Convocação de Reunião de Sócios

Prezados Sócios, de acordo com as disposições do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, convocamos a todos para a Reunião de Sócios a ser realizada conforme os detalhes abaixo: 1. **Data:** 29/07/2025; 2. **Horário:** 15:00, em primeira convocação, com sócios representando, no mínimo, 1/3 do capital social e, às 15:30 em segunda convocação, com qualquer número de sócios; 3. **Local:** Rua Tenerife, 31, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-040; 4. **Ordem do Dia:** Conforme e-mail enviado aos sócios em 18/07/2025. Atenciosamente, **Victor Guedes de Oliveira e Lucas Barnard Guedes Cezar Carlos** – Administradores. (21, 22 e 23/07/2025)

POMPEIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/ME nº 59.775.478/0001-36 - NIRE 35.300.122.585

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 08 de maio de 2024, às 15h30, na cidade de Marília/SP. Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social. **DELIBERAÇÕES:** 1. **Aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes a Reforma do Estatuto Social, com as seguintes alterações:** Nova redação do art. 3º (objeto social); Inclusão, ao §3º do art. 5º, da expressão "respeitando o Acordo de Acionistas de 23/11/2021"; Nova redação do art. 9º (presidência da Assembleia); Exclusão da alínea "m" do art. 14º; Inclusão de parágrafo único no art. 15º (eleição de diretor em caso de vacância); Nova redação dos arts. 17º, 20º e 26º (pró-labore do Diretor-Presidente, substituição em caso de vacância e destinação de lucros, respectivamente). 2. **Consolidação do Estatuto Social,** aprovada na forma do texto que passa a vigorar com as alterações acima.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Denominação, Sede e Duração – A Companhia opera sob a denominação Pompéia S.A. Indústria e Comércio, com sede administrativa em São Paulo/SP, podendo manter filiais em qualquer parte do Brasil ou do exterior. Prazo de duração indeterminado. **Objeto Social** – Produção de alimentos para fins nutricionais, fabricação e comércio varejista e atacadista de doces e produtos alimentícios, armazenagem de cereais para terceiros e participação como acionista ou quotista em outras sociedades no Brasil e no exterior. **Capital Social** – Totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.958.900,00, dividido em 30.958.900 ações ordinárias nominativas com direito a um voto por ação, respeitado o Acordo de Acionistas celebrado em 23/11/2021. **Assembleias Gerais** – Presididas por acionistas ou membros do Conselho de Administração escolhido pelos presentes. Administração da Companhia. **Conselho de Administração** – Composto por 5 membros, sendo 2 Conselheiros Independentes, eleitos anualmente. **Diretoria** – Composta por um Diretor-Presidente e um Diretor Estatutário, eleitos por 3 anos. O Diretor-Presidente é o único responsável pela administração cotidiana da sociedade. **Distribuição de Resultados** – Ao final de cada exercício social (31/12), 30% do lucro líquido será distribuído como dividendos. **Disposições Especiais** – A Companhia poderá conceder empréstimos a acionistas mediante juros de mercado, desde que aprovados pelo Conselho de Administração e sem comprometer a saúde financeira. **Casos Omissos** – Regidos pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). A íntegra do Estatuto Social encontra-se arquivada na sede da Companhia e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 21.719/25-1 em sessão de 16/01/2025. Encerrados os trabalhos, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos acionistas presentes. **Marília/SP, 08 de maio de 2024.** Pedro Donizete Dalla Coletta – Presidente da Mesa, Alexis Fernandes Novellino – Secretário. Acionistas: Ana Carolina Zambon, Fabio Eduardo Zambon e Regiane Helena Zambon.

Crystal Lab Medicina Laboratorial Ltda.

CNPJ/MF nº 45.621.912/0001-19

Ata de Reunião de Sócios

Redução do Capital Social

Em 03/07/2025, às 10h, os Sócios, em sua sede social, à Rua José Esperança da Conceição, nº. 97, Vila Moreira, Guarulhos/SP, reuniram-se e decidiram por **reduzir o Capital Social** da empresa de R\$ 600.000,00 para **R\$ 100.000,00**, amparado pelo artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2.002.



Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 - NIRE 35.300.554.710

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2025
Data, Hora e Local: 26/05/2025, às 11h00, na sede da Vexpenses S.A., na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, Ribeirão Preto-SP ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Thiago Abboud Campaz; e Secretária: Déborah Cristiane da Silva Almeida. **Ordem do Dia:** (i) autorização para propositura de ação judicial visando à recuperação de valores pagos a título de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE sobre licenças de uso de software sem transferência de propriedade. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar a propositura de medida judicial com o objetivo de recuperar valores pagos a título de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, relativas à aquisição de licenças de uso de software, nas hipóteses em que não há transferência de tecnologia ou de titularidade. Fica autorizada a adoção das providências necessárias para o ajuizamento da ação, para condução do processo. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 26/05/2025. **Mesa:** Thiago Abboud Campaz – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Conselheiros:** Hendrik Felipe Santana Machado; Thiago Abboud Campaz; Renato Jorge Galvão Teixeira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 226.993/25-5 em 16/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,5814

Dólar (EUA) - 5,5625

Franco (Suíça) - 6,9775

Iene (Japão) - 0,03777

Libra (Inglaterra) - 7,5077

Peso (Argentina) - 0,004305

Peso (Chile) - 0,005821

Peso (México) - 0,2985

Peso (Uruguai) - 0,1378

Yuan (China) - 0,7752

Rublo (Rússia) - 0,07114

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,5109

Tocantins Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 44.942.847/0001-60 - NIRE 35.300.587.979

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2025

Data, Hora e Local: 17/03/2025, às 10h, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. **Nilton Bertuchi**, Presidente; e Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) a alteração das regras de governança da Companhia, com a consequente modificação das competências e quóruns da Assembleia Geral, que passam a vigorar nos termos do Estatuto Social consolidado; (ii) a alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 98, Edifício Icon, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior." (iii) a alteração (ii.1) da composição da Diretoria, que passará a ser formada por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor Comercial, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição, bem como (iv.2) das competências da Diretoria, que passam a vigorar nos termos do Estatuto Social consolidado; (iv) a destituição do atual Diretor da Companhia, Sr. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, advogado, e o Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, advogado; (v) a eleição dos seguintes novos membros para a Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de 3 anos a contar da presente data: (i) Sr. **Luiz Fernando Marchesi Serrano**, brasileiro, gestor ambiental, como Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Ricardo Maziero de Oliveira**, brasileiro, administrador, como Diretor Financeiro; e (iii) Sr. **João Pedro Correia Neves**, brasileiro, administrador de empresas, como **Diretor Comercial**; os quais assumem seus cargos nesta data mediante a assinatura dos Termos de Posse; (iv.a) Os Diretores ora eleitos renunciam a qualquer remuneração pelo exercício da administração e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis; (vi) a alteração das regras de distribuição de dividendos, conforme a redação prevista no Artigo 23º do Estatuto Social consolidado; (vii) a alteração das regras para solução de controvérsias relacionadas direta ou indiretamente ao Estatuto Social da Companhia, conforme a redação prevista no Artigo 27º do Estatuto Social consolidado; e (viii) a reforma do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações aprovadas nos itens acima e ainda outros ajustes de estrutura e redação em dispositivos estatutários, bem como a consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São Paulo/SP, 17/03/2025 JUCESP nº 139.117/25-8 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º A Tocantins Energias Renováveis S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que será regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto"), pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 98, Edifício Icon, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais ou simples, como acionistas ou quotistas, inclusive como holding de instituições não financeiras. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social. Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 23.123.462,00 representado por 23.123.462 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo Único:** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 1 voto nas deliberações de acionistas, as quais serão tomadas na forma deste Estatuto Social, da legislação aplicável e de Acordos de Acionistas que venham a ser arquivados na sede da Companhia. **Artigo 6º** A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes já existentes, ou que possam vir a existir, observado, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei. **Artigo 7º** A propriedade das ações emitidas pela Companhia será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas. **Artigo 8º** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º** As transferências de ações da Companhia deverão obedecer às restrições e os direitos estabelecidos em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, de modo que a transferência de ações ou outros títulos conversíveis em participação societária emitidos pela Companhia em violação a tais regras será considerada ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, consoante o disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404/1976. **Capítulo III - Órgãos da Companhia e Administração Assembleia Geral. Artigo 10º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, o Acordo de Acionistas e/ou a lei exigirem. **Parágrafo primeiro:** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer membro do Conselho de Administração nos casos de vacância do cargo ou omissão por parte do Presidente do Conselho de Administração quanto à convocação, sendo que no caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, competirá à Diretoria convocar a Assembleia Geral. A primeira convocação para uma Assembleia Geral deverá ser realizada com antecedência mínima de 08 dias da data prevista para a respectiva Assembleia Geral, mediante comunicação escrita enviada a todos os Acionistas informando a data, hora, local e a ordem do dia detalhada da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os Acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das S.A. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 dias, observado o disposto nesta cláusula. Sob pena de nulidade, nenhuma deliberação deverá ser tomada em relação às matérias que não estejam expressamente incluídas na ordem do dia, conforme indicado no edital de convocação, exceto se forem aprovadas pela unanimidade dos votos de acionistas que representem 100% do capital social votante da Companhia e dos titulares de direitos de aprovação prévia em relação a tais matérias na forma da legislação vigente. **Parágrafo segundo:** Sem prejuízo às formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., as convocações de Assembleias Gerais deverão ser feitas por carta e por e-mail (em qualquer caso, com aviso de recebimento), aos endereços de cada acionista constantes do Livro de Registro de Ações e no Acordo de Acionistas, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente à Companhia sob pena de se considerar válida a notificação enviada ao endereço constante de tal livro ou do Acordo de Acionistas. **Parágrafo terceiro:** Será dispensada a convocação quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo quarto:** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro da Diretoria da Companhia a ser escolhido pelos acionistas presentes, servindo de secretária a pessoa que for indicada pelo presidente da Assembleia Geral. **Artigo 11º** Ressalvadas as exceções previstas em Lei ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem ao menos 25% das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. As deliberações serão tomadas pelos acionistas presentes titulares da maioria das ações representativas do capital social, observados sempre e em qualquer hipótese os quóruns qualificados previstos em lei ou as exigências deliberações de assuntos relevantes e as matérias de quórum qualificado previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 12º** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Parágrafo único:** Os representantes dos acionistas deverão apresentar ao secretário da Assembleia Geral o documento de identidade e a respectiva procuração outorgada, em via original, com o reconhecimento de firma do outorgante. **Artigo 13º** Sem prejuízo do disposto no Artigo 118, § 9º da Lei das S.A., o presidente da Assembleia Geral deverá abster-se de registrar quaisquer votos proferidos em desacordo com o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de qualquer acionista não exercer seu direito de voto em observância ao Acordo de Acionistas, a deliberação que for assim tomada será considerada nula, sem prejuízo do direito do acionista interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos, bem como outras consequências previstas no Acordo de Acionistas, na lei aplicável e em outros instrumentos celebrados entre os acionistas. **Artigo 14º** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, incluindo dissidências e protestos. **Artigo 15º** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias previstas em Lei, deliberar sobre: (i) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo mudanças na estrutura do capital social, incluindo criação de classes ou tipos de ações e modificações nos direitos de tipos (espécies) ou classes existentes na Companhia; (ii) o aumento ou redução do capital social, bem como a emissão, conversão, resgate ou amortização de quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros instrumentos conversíveis em ações da Companhia; (iii) qualquer operação de fusão, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação, contribuição de ativos ou passivos (drop down) ou qualquer outra operação de reorganização societária da Companhia, ou ainda, deliberar sobre a dissolução e/ou liquidação da Companhia, incluindo a eleição e destituição de liquidantes e a apreciação e julgamento das contas apresentadas por estes; (iv) o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda de falência da Companhia; (v) a eleição ou destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, se e quando este for instalado, e a determinação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) a aprovação das contas apresentadas pelos administradores da Companhia e a deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii) estabelecimento ou modificação da política de distribuição ou retenção de lucros ou dividendos ou de pagamento de juros sobre capital próprio, inclusive o pagamento de dividendos com base em balanços anuais, semestrais ou intermediários na Companhia; e (viii) escolher e destituir contadores e/ou auditores independentes, se houver. **Diretoria. Artigo 16º** A Companhia não terá Conselho de Administração e será administrada por uma Diretoria composta por 02 ou mais membros, acionistas ou não, todos pessoas naturais residentes no País e com experiência comprovada em suas respectivas áreas de responsabilidade, sendo um "Diretor Presidente", um "Diretor Financeiro" e os demais diretores sem designação específica, se houver, os quais terão mandato de 2 anos, serão eleitos em assembleia geral e poderão ser substituídos ou destituídos do cargo de Diretor a qualquer tempo, estando dispensados de prestar qualquer tipo de caução em garantia de sua gestão. **Artigo 17º** Competirá aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto Social, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, estando investidos de amplos poderes para administrar a Companhia e praticar atos em seu nome, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 18º** A Companhia será representada e considerada obrigada pela assinatura: (a) conjunta de 2 Diretores; (b) pela assinatura isolada do Diretor Presidente para contratos ou termos de confidencialidade em nome da Companhia ou para contratos que tenham valor global de até R\$ 100.000,00; ou (c) pela assinatura isolada de um procurador, conforme os limites dos poderes da procuração outorgada ao referido procurador e as restrições previstas neste Estatuto Social. **Artigo 19º** Para a outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada sempre pela assinatura conjunta dos Diretores, sendo que estes Diretores poderão constituir procuradores com poderes específicos para representação da Companhia, desde que: (i) as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 01 ano; (ii) indiquem expressamente quais os poderes outorgados e não permitam o subestabelecimento de poderes; e (iii) contenham cláusula específica obrigando os procuradores a apresentar o respectivo instrumento de mandato aos terceiros com quem tratarem, sob pena de invalidade da procuração. Na falta de determinação de prazo de validade nas procurações, presumir-se-á o prazo de validade de 01 ano. **Parágrafo primeiro:** As procurações destinadas a fins judiciais serão outorgadas por prazo indeterminado, poderão permitir o subestabelecimento de poderes e representação da Companhia por um procurador isoladamente e não outorgarão poderes para receber intimação em nome da Companhia, salvo se previsão expressa em sentido contrário a constar da procuração. **Parágrafo segundo:** Todas as procurações outorgadas na forma desta cláusula poderão ser revogadas a qualquer tempo por qualquer dos Diretores, sendo que a revogação de procurações realizada desta forma deverá ser comunicada pelo Diretor responsável pela prática do ato aos demais Diretores da Companhia. **Artigo 20º** É vedado aos Diretores: (a) Obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social e ao interesse da Companhia, os quais serão considerados ineficazes e inoperantes com relação à Companhia; (b) Obrigar a Companhia em financiamento, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia, salvo quando tais garantias forem ofertadas em benefício de outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, sejam controladas, coligadas, controladoras ou empresas sob controle comum em relação à Companhia; ou (c) Receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo. **Conselho Fiscal. Artigo 21º** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, nos exercícios em que o órgão for instalado a pedido de acionistas. **Parágrafo único:** O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, conforme os casos previstos em Lei e, quando instalado, o período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **Capítulo IV - Exercício Social e Demonstrações Contábeis. Artigo 22º** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, ocasião em que a Diretoria fará proceder ao levantamento das demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 23º** O lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação: (a) 5% para a constituição da reserva legal, provisão que deixará de ser obrigatória quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei das S.A., exceder de 20% do capital social da Companhia; (b) 25% a ser rateado entre os acionistas, a título de dividendos mínimos; (c) o saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração. **Artigo 24º** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, a autorizar a distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços. A Assembleia Geral poderá, igualmente, autorizar o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Capítulo V - Acordo de Acionistas. Artigo 25º** A Companhia observará os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, cabendo (i) à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao presidente das Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos. **Parágrafo Único:** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro, conforme estabelece o art. 118, §1º, da Lei 6.404/1976. **Capítulo VI - Liquidação. Artigo 26º** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral que aprovar a dissolução determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, observando a legislação aplicável. **Capítulo VII - Arbitragem. Artigo 27º** Toda e qualquer controvérsia, demanda ou disputa relacionada ao presente Estatuto Social e que não for solucionada amigavelmente, será resolvida por meio de arbitragem a ser conduzida em Português e em São Paulo/SP, de acordo com as regras de arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá vigente na data em que o pedido de arbitragem for apresentado, conforme previsto pela Lei nº 9.307/96 e com aplicação da legislação brasileira para solução da controvérsia. **Parágrafo único:** A presente cláusula arbitral vincula não apenas a Companhia e seus atuais acionistas e seus administradores, mas também quaisquer acionistas e administradores futuros que, por qualquer título, venham a integrar o quadro acionário ou a composição de qualquer órgão da Companhia. **Artigo 28º** É assegurado às Partes o direito de buscar assistência judicial: (i) para compelir a arbitragem; (ii) para obter medidas incidentais protetivas de direitos, anteriormente à instituição da arbitragem, e qualquer ação nesse sentido não poderá ser interpretada como renúncia ao procedimento arbitral pelas Partes; e (iii) para executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral. **Artigo 29º** Para todas as hipóteses em que a prestação jurisdicional se faça necessária e seja admissível na forma deste Contrato, as Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o foro competente para a apreciação de tais demanda ou pedidos, com expressa renúncia a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. **Artigo 30º** A arbitragem deverá ser mantida em sigilo, sendo que as partes do procedimento arbitral comprometem-se a não divulgar (e não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, a responsabilidade final pelo custo do processo. **Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 32º** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Artigo 33º** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei das S.A. E por estarem assim, justos e acertados, assinam os acionistas o presente Estatuto Social.

PUBLICIDADE LEGAL

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 35.539.616/0001-10

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)					Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.851	170.975	107.192	237.630	Empréstimos e financiamentos	191.064	104.633	191.064	104.633
Aplicações financeiras	40.360	36.469	40.360	36.469	Fornecedores	433	71.735	433	71.735
Ativos recebíveis	-	143.354	-	143.354	Contas a pagar de combinação de negócios	-	60.402	-	60.402
Contas a receber	-	-	42.462	13.007	Obrigações trabalhistas	54	3	54	3
Adiantamentos	-	-	21.116	21.636	Impostos e contribuições a recolher	147	65	147	65
Estoque	-	-	3.295	6.417	Arrendamentos a pagar	-	1.676	-	1.676
Impostos a recuperar	10.456	2	23.468	2.578	Instrumentos financeiros derivativos	-	5.210	-	5.210
Despesas antecipadas	351	723	1.128	931	Outras obrigações	89	124	89	124
Outros créditos	5.386	1.182	11.224	-	Total do passivo circulante	723	196.564	723	196.564
Total do ativo circulante	60.404	352.718	250.245	462.022	Não circulante				
Não circulante					Empréstimos e financiamentos	285.317	-	285.317	-
Realizável a longo prazo					Arrendamentos a pagar	-	31.963	-	31.963
Aplicações financeiras	42.661	22.625	42.661	22.625	Impostos e contribuições a recolher	-	65.552	-	65.552
Contas a receber	-	-	742.609	107.368	Passivos fiscais diferidos	-	18.431	-	18.431
Adiantamentos	-	-	77.041	-	Outras obrigações	15.874	196	15.874	196
Impostos a recuperar	1.828	1.828	2.205	8.104	Total do passivo não circulante	301.191	196	301.191	196
Despesas antecipadas	4.178	-	4.178	-	Patrimônio líquido				
Ativos fiscais diferidos	7.265	1.625	25.778	9.490	Capital social	206.881	202.466	206.881	202.466
Outros créditos	-	-	20.043	-	Reserva de capital	346.596	346.596	346.596	346.596
Investimentos	55.932	26.078	914.515	147.587	Transações entre acionistas	(38.548)	-	(38.548)	-
Imobilizado	671.241	347.628	-	-	Prejuízos acumulados	(29.022)	(19.398)	(29.022)	(19.398)
Intangível	244	-	157.335	227.846	Patrimônio líquido controladores	485.907	529.664	485.907	529.664
Direito de uso	-	-	825	-	Patrimônio líquido não controladores	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	727.417	373.706	1.075.534	390.916	Total do patrimônio líquido	485.907	529.664	485.907	529.664
Total do ativo	787.821	726.424	1.325.779	852.938	Total do passivo	301.914	196.760	301.914	196.760
					Total do passivo e patrimônio líquido	787.821	726.424	787.821	726.424

Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)				
Receita operacional líquida	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	-	-	925.478	189.800
Custos	-	-	(802.276)	(155.545)
Lucro bruto	-	-	123.202	34.256
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(15.783)	(1.037)	(68.105)	(38.272)
Outras despesas operacionais	(8.335)	-	(10.553)	(3.586)
Outras receitas operacionais	-	-	80	4.003
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro	(24.118)	(1.037)	64.624	(3.599)
Receitas financeiras	54.677	8.723	64.354	14.890
Despesas financeiras	(45.987)	(13.523)	(119.725)	(31.477)
Total resultado financeiro	8.690	(4.800)	(55.371)	(16.587)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)				
Saldo em 1º de janeiro de 2023	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Transação entre acionistas
	2.445	178.947	-	(4.936)
Aumento de capital	200.021	-	-	-
Reserva de ágio	-	167.649	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(14.462)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	202.466	346.596	(19.398)	-
Aumento de capital	4.415	-	-	-
Ganho (Perda) participação controlada – nota 17	-	-	-	(38.548)
Prejuízo do exercício	-	-	(9.624)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	206.881	346.596	(29.022)	(38.548)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – A Brasol Participações e Empreendimentos S.A. (“Brasol” ou “Controladora” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado. A sua constituição inicial se deu como uma sociedade limitada em 18 de novembro de 2019. A Companhia está situada na Rua Flórida, 1595, conjunto 111, na vibrante cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Brasol e suas controladas (conjuntamente, “Grupo”) especializam-se em soluções de transição energética no formato de serviços, a Brasol se consolidou como uma referência no mercado de transição energética, especialmente através de seus projetos inovadores de geração de energia limpa. A Companhia não apenas desenvolve e possui, mas também opera uma infraestrutura avançada para a transição energética, fornecendo esses ativos valiosos a clientes corporativos. Esses serviços são disponibilizados por meio de contratos de locação de longa duração, além de acordos operacionais que asseguram a continuidade e eficiência dos recursos energéticos oferecidos.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis – 2.1. Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC) As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 em 30 de junho de 2025. As principais políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão apresentadas na nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Diretor Presidente Tyler Eldridge CPF: 086.651.231-48 **Diretor Financeiro** Érica Andrea Jonas – CRC - SP - 202.667/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da Brasol Participações e Empreendimentos S.A. – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brasol Participações e Empreendimentos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasol Participações e Empreendimentos S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidadas para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita:** Veja as Notas 4, 7(d), (k) e (m) e 27 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** De acordo com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a classificação e o reconhecimento de receita de contratos de arrendamento são processos críticos que exigem uma avaliação detalhada. A Companhia e suas controladas devem distinguir entre arrendamentos financeiros e operacionais para o reconhecimento adequado da receita. Nos casos em que os contratos de arrendamento são classificados como financeiros, o CPC 06 (R2) requer que o arrendador registre o arrendamento considerando uma taxa de desconto específica. A avaliação dos contratos de arrendamento como financeiro ou operacional envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Isso inclui a análise detalhada dos termos e condições de cada contrato, bem como a determinação da taxa de desconto apropriada para o reconhecimento de receita nos arrendamentos financeiros. A taxa de desconto é um elemento chave que pode afetar substancialmente os valores registrados nas demonstrações financeiras. O reconhecimento de receita e a classificação correta dos contratos de arrendamento financeiro têm um impacto direto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Eventuais mudanças na estimativa da taxa de desconto podem alterar significativamente os valores reconhecidos, influenciando os resultados financeiros reportados e a posição patrimonial da Companhia. Além disso, os efeitos via equivalência patrimonial também precisam ser considerados, especialmente em situações onde a Companhia possui controladas que realizam operações de arrendamento.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto: Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliamos o desenho dos controles chaves implementados pela Companhia e suas controladas no processo de avaliação dos contratos de arrendamento como sendo financeiro ou operacional, e na determinação da taxa de desconto utilizada para o registro dos contratos de arrendamento financeiro; • Inspecionamos, as formalizações dos respectivos contratos de arrendamento para assegurar a correta classificação e reconhecimento; • Confrontamos, por meio de amostragem, o valor dos contratos de arrendamento financeiro utilizados no cálculo da receita com a respectiva documentação suporte, e os documentos que comprovam os recebimentos do exercício; • Por meio de recálculo realizados na base completa da receita de arrendamento financeiro consolidada, avaliamos a adequação do cálculo do valor presente dos contratos de arrendamento financeiro; • Com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos se o cálculo da taxa de desconto utilizada para os contratos de arrendamento financeiro atendem as normas contábeis; e • Avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas, verificando se estão completas e de acordo com os requisitos do CPC 06 (R2). Como resultado do entendimento do desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de determinação da taxa de desconto utilizada para os contratos de arrendamento financeiro, identificamos a necessidade de melhorias dos controles internos. Isso alterou nossa abordagem de auditoria e, consequentemente, ampliou a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o montante da receita e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Cuiabá, 30 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP - 014.428/F-7
Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP 246.035/O-7



NEGÓCIOS

Latam vai ampliar em cerca de 20% número de voos internacionais operados a partir do Brasil



A Latam vai ampliar em cerca de 20% o número de voos internacionais operados a partir do Brasil até janeiro de 2026, em comparação com igual mês de 2025. A expansão elevará a oferta da companhia de 370 para 440 voos diretos internacionais por semana, conectando o País imediatamente a 25 destinos no exterior.

A ampliação começa a partir de setembro de 2025 e responde à alta demanda por viagens internacionais no último trimestre do ano e no início de 2026. No total, a Latam lançará cinco novas rotas internacionais regulares no Brasil e reforçará a frequência de

outras sete já existentes.

A partir de setembro de 2025 será inaugurada a rota Porto Alegre-Buenos Aires/Aeroparque, com três voos semanais. Em outubro, a ligação entre São Paulo/Guarulhos e Córdoba passará a contar com sete voos semanais. Já em novembro, haverá operação sazonal de Belém a Bogotá, com quatro voos no mês para atender à demanda gerada pela COP30.

No fim do ano, em dezembro, começam os voos Florianópolis-Lima, com três frequências semanais, e também a rota São Paulo/Guarulhos-Rosário, com quatro voos por semana. Em janeiro de 2026 será inaugurada a operação

diária entre Florianópolis e Buenos Aires/Ezeiza.

Além de criar novos destinos, a companhia também irá reforçar rotas já consolidadas. A partir de novembro de 2025, os voos Fortaleza-Lisboa passam de um para três por semana, enquanto a ligação São Paulo/Guarulhos-Lisboa sobe de nove para 14 voos semanais.

Na mesma época, os voos Rio de Janeiro/Galeão-Lima crescem de sete para dez frequências semanais. Em dezembro, a rota São Paulo/Guarulhos-Orlando também será ampliada de nove para 14 voos semanais. Já em janeiro de 2026, a ligação Rio de Janeiro/Galeão-Santiago passará de 28 para 42 voos semanais. IstoÉDinheiro

Após fusão malsucedida, Kraft Heinz busca reviver marcas antigas nos EUA

A possível cisão de marcas de crescimento mais lento da Kraft Heinz, como o queijo Velveeta, é uma tentativa arriscada de última hora de aumentar os retornos da companhia, revertendo sua fusão malsucedida de uma década.

A fabricante de alimentos com sede em Chicago e Pittsburgh está estudando a possibilidade de cindir grande parte de seus negócios de alimentos, incluindo muitos produtos da Kraft, em uma nova entidade, disse uma fonte em 11 de julho, confirmando uma reportagem do Wall Street Journal. Essa entidade poderia ser avaliada em até US\$20 bilhões, o que a tornaria o maior negócio em bens de consumo até agora neste ano.

Fusão malsucedida

As ações da fabricante de alimentos perderam cerca de dois terços de seu valor desde que a Kraft e a HJ Heinz se fundiram em 2015, em um acordo apoiado pela Berkshire Hathaway, de Warren Buffett, que tinha como objetivo cortar custos e expandir as marcas internacionalmente. No entanto, os consumidores dos EUA

têm gastado menos em alimentos embalados de marcas famosas, cada vez mais caros, após a pandemia.

Além disso, os produtos práticos da Kraft Heinz, como seu kit de refeição Lunchables, enfrentam críticas nos Estados Unidos, seu maior mercado, em meio à ascensão do movimento social Make America Healthy Again (Faça a América Saudável Novamente) ou Maha, liderado pelo secretário de Saúde dos EUA, Robert F. Kennedy Jr.

A empresa, com capitalização de mercado de US\$33,3 bilhões, disse em maio que estava “avaliando potenciais transações estratégicas para liberar valor para os acionistas”, já que executivos da Berkshire Hathaway deixaram seu conselho, provavelmente após perderem a fé na fabricante de alimentos, disseram banqueiros.

A possível mudança, ainda a ser confirmada pela Kraft Heinz, provavelmente desfaria a fusão de aproximadamente US\$45 bilhões realizada em 2015, embora os detalhes de como as cerca de 200 marcas da empresa seriam divididas não estejam claros. IstoÉDinheiro

Itaú lança banco digital focado em pequenos empreendedores



O Itaú Empresas, segmento do Itaú Unibanco que oferece serviços bancários e financeiros para pessoas jurídicas, lançou nesta segunda-feira o “Itaú Emps”, um banco digital voltado para o atendimento de pequenas e médias empresas.

A princípio, a iniciativa tem foco em negócios de sócio único cujos faturamentos variam, em média, entre R\$200 mil e R\$3 milhões anuais, segundo comunicado do banco à imprensa.

Empresas com múltiplos sócios poderão abrir conta até o fim do ano e, em 2026, microempreendedores individuais (MEIs) também

poderão utilizar o banco, acrescentou.

“Estamos tocando como uma startup de fato”, disse o diretor do Itaú Emps, Pedro Prates, em entrevista à Reuters. Segundo o executivo, não foi necessária expansão de equipe para o lançamento do banco digital.

A divisão do Itaú Unibanco para pessoas jurídicas atende atualmente clientes com faturamento anual na faixa de R\$800 mil a R\$50 milhões, segundo Prates.

A instituição destacou o uso de inteligência artificial generativa pelo Itaú Emps, solução que possui acesso ao conjunto de dados proprietários do Itaú Unibanco.

Atualmente, a “Inteligência Itaú” no Itaú Emps oferece uma experiência conversacional personalizada, com visão de movimentações da conta, análises e comparativos de vendas da adquirência e suporte em precificação, gestão de fluxo e custos.

“Em breve, a personalização será expandida para atuar de forma ainda mais integrada e conveniente em seções como extrato, fluxo de caixa, crédito, adquirência e cartão”, afirmou, acrescentando que, até o final do ano, a tecnologia terá capacidade para apoiar as PMEs na contratação de produtos. IstoÉDinheiro